



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO nº 65/SUB-IQ/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2019/0002697-0

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

**CONTRATADA:** AMÉRICA NET S/A.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços de telecomunicações para implantação, operação, instalação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 100mbps (cem mega bites por segundo) com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, a ser instalado na Subprefeitura Itaquera, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução dos serviços e suporte técnico (mão de obra, software e hardware)

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE PROVISÓRIO

Aos 16 dias do mês de dezembro de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pela Subprefeita, **Sra. SILVIA REGINA DE ALMEIDA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AMÉRICA NET S/A**, inscrita no **CNPJ 01.778.972/0001-74**, com Sede à Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, 5º andar, conjunto 502 – Torre Jacarandá – Tamboré – Barueri – SP – CEP: 06460-040, telefone: (11)3500-1001, e-mail: [mroliveira@americanet.com.br](mailto:mroliveira@americanet.com.br), neste ato, representada pelos Representantes Legais: Senhor **JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS**, Gerente de Governo, portador do R.G.: 4.244.078, CPF: 706.488.401-15 e Senhora **ERIKA SUTTO**, Diretora Comercial, portadora do R.G. 32.074.398-6, CPF: 314.141.428-97, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante Despacho Autorizatório, sob nº 074415181, exarado no Processo Administrativo nº. 6041.2019/0002697-0, publicado no DOC de 26/11/2022, página 75, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

- 1.1** – O contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2022, nas mesmas condições pactuadas.
- 1.2** - Fica consignada a concessão de reajuste provisório, pelo índice IPC/FIPE de 5%.

DS  
ES

DS  
MDS



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS VALORES E DOTAÇÃO**

2.1 - Nos moldes da Cláusula Primeira a partir da data da prorrogação o valor mensal do contrato passa de R\$ 1.135,92 (um mil cento e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos) para R\$ 1.192,72 (um mil cento e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) e o anual de R\$ 13.631,04 (treze mil seiscentos e trinta e um reais e quatro centavos) para R\$ 14.312,64 (quatorze mil trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. – Para o presente ano foram emitidas as Notas de Empenho nº 104.846/2022 no valor de R\$ 363,00 (trezentos e sessenta e três reais), nº 105.000/2022 no valor de R\$ 57,17 (cinquenta e sete reais e dezessete centavos) e nº 105.003/2022 no valor de R\$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos) na dotação 67.10.04.126.3011.2818.3.3.90.40.00.00, devendo o remanescente onerar recursos de 2023

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA RATIFICAÇÃO**

3.1 – Ratificam-se as demais informações do Termo Contratual, Aditivos e Apostilamentos no que não colidirem com o presente.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

SILVIA REGINA DE ALMEIDA  
SUBPREFEITA DE ITAQUERA  
CONTRATANTE

DocuSigned by:

Jefferson Moreira dos Santos

BE931E27B01D422...

JEFFERSON MOREIRA DOS SANTOS

DocuSigned by:

Erika Sutto

F1B68E4D2FED4C2...

ERIKA SUTTO

Representantes Legais  
AMÉRICA NET S/A  
CONTRATADA

Testemunhas:

1).....

Luciana Helena Fonseca  
RF 614 906 5

2).....

SUSANA C. MOREIRA  
RF 635 412.2